

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 007/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o falecimento do Frei Sebastião ocorrido em data de hoje, cidadão nascido neste Município e que como homem e sacerdote sempre revelou ser exemplo de vida a todos os siqueirenses; sacerdote que dedicou toda sua vida, isto por mais de cinquenta anos, à causa dos pobres; sacerdote piedoso e santo que tão bem atendia a todos os que o procuravam, ministrando conselhos de retidão de vida com extrema sabedoria; exemplo de honestidade em sua vida sacerdotal, fazendo com que deixasse para todos nós imorredoura saudade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 25 de Maio de 1999, até às doze horas, em todas as repartições públicas municipais do território de Siqueira Campos, propiciando a todos os siqueirenses prestarem as últimas homenagens a tão ilustre figura Frei Sebastião.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo os serviços essenciais, inclusive o Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 24 de maio de 1999

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

